

EDITAL

1.º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2022/2023

Concursos Institucionais para Ingresso nos Ciclos de Estudos conducentes aos graus de Licenciado em Gestão de Marketing e de Licenciado em Marketing

Marta Liliانا Nunes Bicho, Diretora do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM Lisboa), faz saber que, nos termos da Portaria 211-B/2017, de 17 de julho, se encontra aberto o concurso institucional para ingresso nos ciclos de estudos conducentes aos graus de Licenciado em Gestão de Marketing e de Licenciado em Marketing, para a Matrícula e Inscrição no ano letivo 2022/2023.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

1.1. Para a candidatura o estudante deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, concluído até ao ano letivo de 2021-2022, inclusive;
- b) Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso para a Licenciatura em Gestão de Marketing
 - 09 Geografia;
 - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
 - 18 Português.
- c) Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso para a Licenciatura em Marketing
 - 04 Economia;
 - 09 Geografia;
 - 18 Português.
- d) Realizar uma prova, interna, de inglês para ingressar na Licenciatura em Marketing.
- e) Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- f) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200).

1.2. Para efeitos da alínea d) do número anterior, a nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35), \text{ em que:}$$

S é a classificação do ensino secundário, e

P é classificação do exame nacional correspondente a uma das provas de ingresso exigidas.

1.3. Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	150
Licenciatura em Marketing	22

2.2. As vagas sobrantes da 1.ª Fase serão colocadas a concurso na 2.ª Fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

3.1. A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura.

3.2. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- (P x 0.35);
- Classificação final do 12.º ano de escolaridade, calculada nos termos fixados na lei.

4. PRAZOS:

1.ª Fase	2.ª Fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none">Candidatura: até 09 de setembro de 2022Divulgação de resultados⁽ⁱ⁾: 16 de setembro de 2022Período de Reclamação: de 19 a 23 de setembro de 2022	<ul style="list-style-type: none">Candidatura: Até 28 de outubro de 2022Divulgação de resultados⁽ⁱ⁾: 31 de outubro de 2022Período de Reclamação: 01 a 04 de novembro de 2022
Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados	

(i) Os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM - Lisboa, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

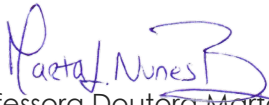
5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para efeito de candidatura, é obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- Ficha ENES 2022⁽ⁱⁱ⁾;
- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e do cartão de contribuinte (se BI).

- (ii) Também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2020 e 2021, pelo que devem solicitar a na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2022).

Lisboa, 25 de fevereiro de 2022



Professora Doutora Maria Bicho

A Diretora do IPAM Lisboa